



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Paulo César - PC
* AV GLYCERIO ASSIS PEREIRA, 232, JARDIM PATRICIA, 38.414-102, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 35278/2020

Aprovado em: 21-07-2020

Of. Nº: ____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

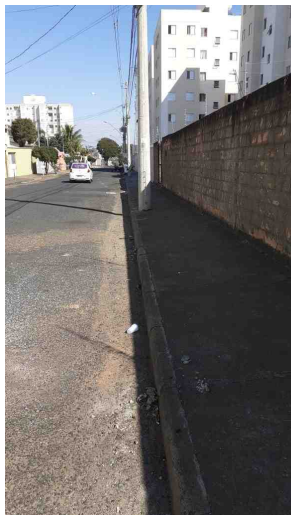
solicitação de colocação de placa de proibido estacionar.

RUA PLUTÃO, JARDIM BRASÍLIA, 38.401-394, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência:
ESQUINA COM RUA ESTRELA DALVA

- JUSTIFICATIVA -

A sinalização é um dos modos de propiciar um trânsito seguro, razão pela qual deve ser disposta na via sempre que for necessária. Justifica-se pois neste local existe um grande fluxo de veículos, sendo que motoristas de caminhões estacionam os mesmos na via supramencionada prejudicando o fluxo e a visibilidade de motoristas e pedestres.

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 21 de julho de 2020

Paulo César P.C.

Ver. Paulo César - PC

SOLIDARIEDADE



● Ver. Paulo César - PC

Nome	Quantidade
Ver. Paulo César - PC	1
Total	1